

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2486067

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350040/003525/2023 - CONCEDE ao CB PM RG 94.535 JOSÉ ROBERTO MIGUEL DA CONCEIÇÃO MARINHO, afastamento de cargo a fim de ingressar no Curso de Formação para o Cargo de Inspetor de Polícia de 6ª Classe/2021, Policial Civil - RJ, no período de 05/06/2023 à 10/11/2023, optando o policial militar pela remuneração do cargo que ocupa, abdicando-se do direito de receber a bolsa-auxílio relativa ao curso.

Id: 2486114

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350108/006132/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350064/000904/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350043/002837/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350502/001484/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350076/002054/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2486199

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350071/001794/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350060/001149/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350074/003965/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2486186

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350435/001028/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2486115

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350088/000802/2022 - Conceição Maria Grijó de Lemos, Médico, matrícula nº. 00.1200.955-1, ID. 20268831 **FIXADOS** seus proventos mensais de inatividade em R\$ 5.421,28 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.388,30 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) de vencimento base do cargo Médico, mais R\$ 2.032,98 (dois mil e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) relativos a 60% de triênio e 314,26 (trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) de adicional de qualificação.

Id: 2485958

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350088/000121/2022 - Cátia Regina Santos Rodrigues, matrícula nº. 00.1201.911-3, ID. 24725766 **FIXADOS** seus proventos mensais de inatividade em R\$ 1.717,25 (mil setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.144,83 (mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de vencimento base, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, mais R\$ 572,42 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) relativos a 60% de triênio.

Id: 2485965

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.06.2023
PÁGINA 15 - 03ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

INSTRUMENTO: PROCESSO Nº SEI-350057/000255/2022

Onde Se Lê: AUTORIZO a despesa e o pagamento no valor total de R\$ 479.924,02 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)
Leia-Se: AUTORIZO a despesa e o pagamento no valor total de R\$ 469.931,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e um e sessenta centavos)

Id: 2486019

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/DC/DGS

REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), INICIADA ÀS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ

INICIO: 10h

TÉRMINO: 12h

Processo Eletrônico SEI-35/113/000726/2019.

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Especial de Serviços de Saúde e as empresas CLIMAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FÍSICO LTDA, CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLÍNICA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLÍNICA POPULAR BARRA MANSÁ LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLÍNICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, MISSÃO DE SÃO PEDRO, CNPJ:32.103.673/0001-63, na prestação de contratação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, visando ao atendimento das demandas dos beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Caput do Art.25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID.:3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID.: 440013-2, 1º SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco ID.:0595619-6, 3º SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID.:4369578-7, CB PM RG.: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos ID.: 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho ID.:5095424-5

ORDEM DOS TRABALHOS

ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

2- APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pelas empresas: CLIMAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FÍSICO LTDA, CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLÍNICA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLÍNICA POPULAR BARRA MANSÁ LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA,

CNPJ:48.895.369/0001-36, CLÍNICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, MISSÃO DE SÃO PEDRO, CNPJ:32.103.673/0001-63, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - (SIGA), constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

4- RESULTADO: Empresa Habilitada:
CLIMAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FÍSICO LTDA, CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLÍNICA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLÍNICA POPULAR BARRA MANSÁ LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLÍNICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, MISSÃO DE SÃO PEDRO, CNPJ:32.103.673/0001-63.

5 ENCERRAMENTO :
Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declara habilitada e opina pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexistência de licitação a empresa CLIMAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FÍSICO LTDA, CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLÍNICA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLÍNICA POPULAR BARRA MANSÁ LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLÍNICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, MISSÃO DE SÃO PEDRO, CNPJ:32.103.673/0001-63

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. dia 15.06.2023, pag.8

Id: 2486081

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2023

APOSENTA PAULO EMILIO DE AZEVEDO BASTOS, identidade funcional nº 3.389.964-9, matrícula nº 872.023-7, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360119/000051/2023.

Id: 2485950

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2023

APOSENTA CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, identidade funcional nº 2.921.066-6, matrícula nº 177.621-0, Técnico Policial de Necropsia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360007/000485/2023.

Id: 2485952

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2023

ATO DE 21/02/2014 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 038 DE 25/02/2014 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 100.088-7/2023, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo WILSON LOPES MADURO, identidade funcional nº 2.970.347-6, matrícula nº 257.595-9, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985. Processo de Aposentadoria nº E-09/3214/1702/2012, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000224/2023.

Id: 2485951

SABE O QUE O GOVERNO DO ESTADO FAZ PARA ATRAIR EMPRESAS PARA O RIO DE JANEIRO? TRABALHA PARA MELHORAR A SUA VIDA.

UM ESTADO SÓ É BOM PARA INVESTIR QUANDO É BOM PARA VIVER

#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO